



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 26/2017

(Fl 150 do BI 26, de 13 Jul 17)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 26/2017**

Quartel em Chapecó, 13 de julho de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

14/07/17	0800h-2000h	Sexta-feira	Ten BM Dummel
15/07/17	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Massarani
16/07/17	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Ecco
17/07/17	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Brandão
18/07/17	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Dummel
19/07/17	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Massarani
20/07/17	0800h-2000h	Quinta-feira	Ten BM Ecco

Cmt de Área do 6º BBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de Ofício

Ofício GAB 29/2017

Chapecó, 19 de junho de 2017

**De: Secretário Executivo da Agencia de Desenvolvimento Regional de Chapecó
Sr. Edegar Giordani**

**Para: Exmo.Sr Governador do Estado de Santa Catarina
Sr. Raimundo Colombo**

Objeto: Segurança Pública em Chapecó

Plano de Metas e atuação conjunta da Polícia Civil, Polícia Militar e de Corpo de Bombeiros

(Fl 151 do BI 26, de 13 Jul 17)

Exmo. Sr Governador do Estado de Santa Catarina
Dr. Raimundo Colombo

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, na condição de Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó, para destacar e noticiar os relevantes e expressivos trabalhos realizados no Plano da Segurança Pública em Chapecó, por intermédio da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, cujas instituições atuam conjuntamente e integram as ações de governo em nossa região.

Na execução das políticas de segurança regional, cumpre enaltecer, em especial, as pessoas do **Dr. Wagner Valdivino Meireles – Delegado Regional da 12ª Delegacia Regional de Polícia Civil, Tenente Coronel Hilton Zeferino de Souza – Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, e Tenente Coronel Ricardo Alves da Silva – Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar**, que buscam a integração e elaboração do plano de metas, de forma conjunta e articulada, realizando ações preventivas, repressivas, investigativas e de constrição de criminalidade visando a obtenção da plena capacidade de atuação nas áreas de policiamento ostensivo, segurança comunitária e patrimonial, assim como na esfera dos riscos de incêndio.

Destaco que no âmbito da região administrativa de abrangência da ADR/Chapecó, tem-se notado a efetiva atuação das instituições renomadas e de inquestionável importância para a sociedade chapecoense, assegurando-se por meio da produtividade e da eficiência os trabalhos técnicos exigidos em cada uma das corporações envolvidas no alcance dos índices de excelência, dada a notória integração entre os seus gestores.

Nesse sentido, expresso a Vossa Excelência que na execução das normas e orientações emanadas da Secretaria de Estado competente, tem-se a incessante busca por melhorias no processo de integração dos setores que participam da Administração Pública, notadamente os órgãos que atuam direta e eficazmente na execução do plano de segurança pública em Chapecó.

Sendo assim, expresso a mais elevada consideração e respeito por Vossa Excelência, reiterando o objetivo de alcançar a plena participação dos órgãos de segurança em Chapecó.

Atenciosamente,

EDEGAR GIORDANI
Secretário Executivo
Agência de Desenvolvimento Regional- Chapecó

Transcrição de Declaração.

Declaração

Declaramos, que Juliana Coelho de Campos, RG 4183214 é aluna regular do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem, na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, reconhecido pelo, matriculada no semestre 2017/2.

(Fl 152 do BI 26, de 13 Jul 17)

Chapecó, 13 de julho de 2017.

Patrícia Bairros Alves
Secretária de Ensino de Pós-Graduação

ATA Nr 12-17

Às treze horas, do quinto dia do mês de julho de dois mil e dezessete, a Comissão de Avaliação de Certificados, designada por meio da Portaria Nr 10-17-DE, de 07 de Junho de 2017, reuniu-se na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferiu as seguintes solicitações e inserção de curso no SIGRH:

Sd BM Mtcl 927733-1 Alessandro Espindola Escobar				
Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Pós-Graduação Lato Sensu em Perícia e Auditoria Ambiental	UNINTER	390	2017

JESIEL MAYCON ALVES – Maj BM
Mtcl 925814-0 – Presidente

NATÁLIA CAUDURO DA SUILVA – 1º Ten BM
Mtcl 929634-4 – Membro

DANIEL TORQUATO ELIAS - 2º Ten BM
Mtcl 931909-3 – Suplente (NB Nr 22-DE, de 05 Jul 17)
Transcrito do BCBM 26, 06 de Jul 17.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Movimentação

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ÔNUS
Cap BM	928360-9	Gauana Elis Pozzan Ecco	CEBM	Florianópolis	6º BBM	Chapecó	Sim
Cap BM	927676-9	Anderson Medeiros Sarte	CEBM	Florianópolis	6º BBM	Chapecó	Sim

II. Os Bombeiros Militares serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do CCEM 2017. Concedo 3 (três) dia de trânsito, sendo a contar de 11 de agosto de 2017, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 14 de agosto de 2017, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

(Fl 153 do BI 26, de 13 Jul 17)

EDSON TADEU STEINCK DE SOUZA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1107-17-DP: Movimentação)

Transcrito do BCBM 26, 06 de Jul 17.

Férias Regulamentares – Concessão

Em 01 de julho 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus PIVA, Cmt da 3ª/6º BBM - Seara.
Transcrito da NB 25/3ª/6º BBM.

Dispensa do Expediente – Saldo Banco de Horas

Na solicitação de 11 Julho 17, do 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Cristiano BRANDÃO – Cmt da 2ª/6º BBM - Pinhalzinho, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas no dia 12 de Julho 17, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a Concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se.
- IV. Arquive-se.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares – Concessão

Em 01 de julho 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o 3º Sgt BM Mtcl 921551-4 Vilson Antônio ZAMBONI da 3ª/6º BBM – Seara.
Transcrito da NB 25/3ª/6º BBM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Retorno

Em 01 de julho de 2017, o Sd BM Mtcl 932213-2 CIRO Armando Rosa Villela, do 1º/3ª/6º BBM - Seara, por ocasião de término de férias regulamentares.
Transcrito da NB 25/3ª/6º BBM.

Em 01 de julho de 2017, o Sd BM Mtcl 932259-0 Jair Antônio ORTIGARA, do 1º/3ª/6º BBM - Seara, por ocasião de término de férias regulamentares.
Transcrito da NB 25/3ª/6º BBM.

Em 03 de julho de 2017, o Sd BM Mtcl 930491-6 Hussein Muhammad NETO, do 2º/3ª/6º BBM - Concórdia, por ocasião de término de férias regulamentares.
Transcrito da NB 25/3ª/6º BBM.

(Fl 154 do BI 26, de 13 Jul 17)

Em 09 de julho de 2017, o Cb BM Mtcl 927059-0 Demerval SCHMITZ Filho do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por ocasião do término de férias regulamentares.
Transcrito da NB 26/1ª/6º BBM.

Férias Regulamentares – Concessão

Em 08 de julho 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Sd BM Mtcl 933582-0 RICARDO Oro, da 3ª/6º BBM – Seara.
Transcrito da NB 25/3ª/6º BBM.

Em 10 de julho 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Sd BM Mtcl 656225-6 Carlos Augusto Lopes LETTI, do 2º/3ª/6ºBBM – Concórdia.
Transcrito da NB 25/3ª/6º BBM.

Licença Paternidade

Foi concedido ao Cb BM RR Mtcl 905603-3 Elio PESENTE, do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó 15 (quinze) dias regulamentares referente ao nascimento de seu filho Rafael Estevam Pesente, a contar de 06 de Julho de 2017, conforme certidão de nascimento matrícula: 104257 01 55 2017 1 00277 276 0132064 38.
Transcrito da NB 26/1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Prorrogação de Prazo

Na solicitação contida na Parte Nr-110/2017/6º BBM, de 10 Julho 17, do 2º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva, encarregado da Sindicância 034/2017/CORREG/CBMSC, onde solicita sustação do prazo para a conclusão do processo, a contar de 17 Julho 17, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se em BI;
- III. Arquive-se

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar

(Fl 155 do BI 26, de 13 Jul 17)